



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280

Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.249 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007, E REJEITA O PARECER PRÉVIO DA E. CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS - SP (PARECER DESFAVORÁVEL) PROCESSO TC-002568/026/07, APARTADOS E EXPEDIENTES RELATIVOS ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2007.**

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 16 de novembro de 2009, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2007, e rejeitado o Parecer Prévio da E. Câmara do Tribunal de Contas - SP (Parecer Desfavorável), ao Processo TC-002568/026/07 apartados: TC-002568/126/07, TC-002568/226/07, TC-002568/326/07 e expedientes: TC-009956/026/08, TC-014695/026/08, TC-007731/026/07, relativos às contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2007.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 16 de novembro de 2009.

**LUIS ROBERTO APARECIDO MICHELONI**

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

**FÁBIO LUIS DE CAMARGO**

Diretor Legislativo